

O nosso maior banqueiro

JORNAL DO BRASIL

OS governos existem para regular a vida em sociedade. Essa máxima, tão antiga como indiscutível, é aceita pacificamente por todo e qualquer cidadão que deseja viver em sociedade de forma civilizada, e principalmente pacífica.

Como os empresários são cidadãos que desejam viver em sociedade de forma civilizada, e as empresas particulares integram também a vida em sociedade, os empresários sem dúvida aceitam que o Governo regule a vida das empresas particulares e a deles próprios, em certa medida, enquanto cidadãos. Não poderíamos trafegar nas ruas de uma cidade como São Paulo, se não aceitássemos a existência de regras para regular o trânsito e dos guardas para assegurar a obediência a essa regulamentação.

Quando, portanto, os empresários discutem a interferência ou a ingerência do Governo nas atividades privadas, não estão, em absoluto, negando o direito socialmente reconhecido e juridicamente estabelecido que o Governo tem de interferir, quando necessário, nas atividades econômicas ou financeiras privadas.

O que se discute, e com particular dose de intensidade neste momento de grande importância política que atravessamos na vida nacional, é o grau, a dosagem, da interferência governamental. E o que deveríamos todos buscar, neste debate, é a resposta para quanto o Governo deve interferir, como ele pode interferir, onde se espera que ele interfira, e de que modo se deseja que ele o faça.

O que temos de inconveniente, de bastante desalentador, é que as quatro dimensões de interferência estão sendo, na maior parte das vezes, determinadas unilateralmente pelo próprio Governo. Pior que isso, em certos casos nem pelo Governo como um todo, mas por algumas autoridades do Governo apenas. Assim, são essas autoridades que deliberam sobre onde vão interferir, quanto, de que modo e como.

Cada empresário particular sabe perfeitamente do que estamos falando e terá seu exemplo para citar. Numa discussão de empresários podem até sair relatos cômicos, como também pode acontecer a um empresário ficar surpreendido de que os outros não considerem como interferência exacerbada do Governo aquilo que para ele é um absurdo.

Isso apenas mostra o quanto é preciso que todos examinemos o tema em profundidade bem maior do que temos feito até o momento, para podermos, talvez, traçar algumas balizas em torno dele e dispormos de idéias mais claras sobre o que realmente discutir com o Governo, quando necessário.

O momento é oportuno, não apenas porque o país está em campanha eleitoral, sendo o papel do Governo na área econômica e no mundo dos negócios um dos temas mais presentes em todos os debates. A oportunidade também deriva do sintoma evidente de que o próprio Governo, pelo menos algumas de suas figuras-chave, compenetra-se da conveniência política de se ter no país uma definição mais clara do assunto. Os estrategistas governamentais mais responsáveis parecem ter compreendido que à ânsia regulatória exacerbada corresponde inevitavelmente uma dose de res-

ponsabilidade também exacerbada. Assim, cada vez que um órgão ou uma autoridade do Governo passa a interferir em determinada atividade, ou é incumbido de regulamentar aquela atividade, mesmo que fique numa postura discreta, acaba sendo responsabilizado por tudo o que acontece na atividade e por causa dela. A culpa é do Governo — passa a ser o mote predileto na área atingida.

Portanto, a desestatização, ou desregulação cuidadosa porém profunda de tudo o que o Estado assumiu sem necessidade, ou regulou além do conveniente, é um processo não apenas do interesse do cidadão privado, das empresas particulares, mas, também, do próprio Governo, como ente político. Ao contrário da crença antiga de que criar dificuldades permita vender facilidades — que justificava a interferência governamental com toda a sua habitual burocracia no mundo dos negócios como um bom instrumento de barganha política — verifica-se hoje em dia que essa máxima cartorialista na verdade cria sobrecargas desnecessárias e politicamente incômodas para o poder público. É muito mais salutar politicamente para o Governo eliminar dificuldades e criar facilidades — como, de resto, a crescente popularidade do Ministro Hélio Beltrão vem demonstrando.

UM fato notável, porém não de todo conhecido do grande público brasileiro, é que o mais estatizado, o mais regulado e regulamentado setor do mundo dos negócios privados é o da intermediação financeira. Recentemente, num seminário, um jovem e conhecido economista citava como um dos males brasileiros a "oligopoliização" dos bancos.

O oligopólio é uma formação empresarial destinado a propiciar a algumas poucas empresas de uma determinada atividade controle sobre o mercado consumidor, sobre fornecedores, sobre os preços, etc. Pode não chegar a ser um mal em si mesmo. Mas pode ser muito danoso quando desenvolve mecanismos de exploração predatória para o conjunto da economia — o que costuma ocorrer na ausência de regulamentações por parte dos governos, que, como se vê, são necessárias também por isso.

Mas, no Brasil, estariamos exagerando se falasssemos em oligopólio dos bancos. Para começar, existem 84 bancos particulares neste país e evidentemente não se pode imaginar um oligopólio de 84 empresas; dez já seria um excesso. Em segundo lugar, as diferenças de porte entre os bancos, a regionalização de muitos deles, e a forte competição que se manifesta vivamente nos veículos de propaganda e comunicação de massas, revelam, na prática, que os bancos estão em permanente luta pelas preferências do público — o que, obviamente, destoa do ambiente confortável onde os oligopólios costumam ser encontrados. Em terceiro lugar, seria um oligopólio de anos, ou por outra, um oligopólio destinado a oligopolizar a menor parte do mercado — o tipo de oligopólio inútil. É que, até o final do ano passado, o capital mais as reservas de todos os bancos comerciais privados que operam no Brasil, nacionais e estrangeiros, somavam mais ou me-

Pedro Conde

nos o equivalente a 223 milhões de ORTN's. Pois bem, na mesma ocasião, os recursos próprios do Banco do Brasil, um dos bancos do Governo, somavam o equivalente a 500 (quinquinhos) milhões de ORTN's. Quer dizer, o grande oligopólio dos bancos particulares teria menos da metade do tamanho de apenas um dos estabelecimentos de crédito governamentais.

AQUI chegamos, portanto, a duas definições cruciais — e que nunca são perfeitamente evidenciadas nas críticas que em geral são feitas "aos banqueiros": 1) o maior "banqueiro" existente neste país é o Governo Federal, com muitos corpos de luz não sobre algum banco privado ou sobre o maior banco privado, mas sobre a soma de todos os bancos privados; 2) este maior "banqueiro" tem, na realidade de governo, o poder de regular e regulamentar todas as atividades dos seus concorrentes, os bancos particulares, e usa esse poder com a maior abrangência e, na maior parte das vezes, sem a menor cerimônia.

Existem quase 1 mil 500 normas, ocupando nove volumes, no Manual de Normas e Instruções do Banco Central, apenas sobre o que os bancos privados devem fazer ou podem fazer; sobre o que eles não devem nem podem fazer; sobre como eles devem fazer aquilo que podem; sobre como não podem fazer aquilo que deveriam fazer; sobre como não devem fazer aquilo que poderiam talvez fazer, etc, etc.

Claro que o Banco Central é apenas o principal órgão governamental a regular a atividade dos bancos particulares. Existem outros, muitos outros, que abrangem desde a Secretaria da Receita Federal, o famoso Leão, até as Secretarias de Segurança Pública e estaduais, que nos dizem como devemos vestir nossos guardas e onde devemos postar nossas cabinas de segurança.

Muito bem, é possível que tudo isso seja muito justo. Nunca nos foi perguntado se é ou não. Mas o mais importante a destacar é que o público nem sequer sabe quais as deficiências ou anomalias do sistema financeiro atribuíveis realmente aos banqueiros, isto é, aos homens que dirigem a intermediação financeira privada, e quais as atribuíveis às regulamentações.

Não se trata de responsabilizar o Governo por todos os nossos males, o que de certa forma virou moda. Todavia, ao não pretender cometer tal injustiça, não podemos cair em campo oposto, colocando, de quando em vez, esse ou aquele setor da iniciativa privada no banco dos réus, como está acontecendo, hoje, com o sistema financeiro.

A doença que se espalhou pela nossa sociedade, de procurar os culpados pela crise que nos aflige, é o sintoma de uma doença muito maior que é a nossa incapacidade de ajustar-nos às novas realidades, buscando de uma forma criativa e consensual a verdadeira saída para os nossos problemas, tal como requer uma forma inteligente de encarar a vida.

Pedro Conde é presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos e da Associação dos Bancos no Estado de São Paulo